



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 101/2022

Data: 21/06/2022

*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Indicação 010/2022

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
ESTUDOS PARA TORNAR AS  
CALÇADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO,  
COM MAIOR ACESSIBILIDADE**

Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal competente a indicação acima citada.

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Sendo assim, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar. Entretanto, é comum que nos deparemos com a existência de desníveis, arvores, buracos, lixeiras, bueiros destampados e pisos escorregadios. Esses elementos limitam a livre circulação dos pedestres, de forma geral e, principalmente, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Se tais problemas atrapalham qualquer pedestre durante um passeio, as dificuldades são ainda maiores para quem precisa utilizar uma cadeira de rodas. As calçadas sem acessibilidade e os locais inacessíveis inibem a circulação segura dessas pessoas.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação. A manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou responsável pelo imóvel. Isso abrange os municípios, as entidades privadas e os organismos governamentais. As prefeituras

*Rua Dom Luiz Colussi, 411 • Cep 95718-000 • Monte Belo do Sul • Rio Grande do Sul*  
*Fone (54) 3457.1201 • camara@camarambs.rs.gov.br*



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

devem zelar pelas boas condições dos passeios em áreas públicas municipais, adequar as vias estruturais e agir em locais de grande movimentação.

Manter e conservar esse patrimônio, portanto, é um dever e um direito de cada cidadão, sendo que o principal objetivo é tornar a cidade um local mais democrático, humano e que garanta a acessibilidade para todos os indivíduos.

Contando com o atendimento ao exposto, subscrevemo-nos.

Sala das sessões, 21 de junho de 2022.

Bancada PTB:

Vereador Aluisio Corbelini

Vereador Ademir Ferro



*Aluisio Corbelini*